

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV – ANO 2016, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016, ÀS QUINZE HORAS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, sob a Presidência do Senhor **Marcio Francisco de Deus** – Presidente do Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e demais membros: **Silas Rosa** e **Paulo Augusto Minari**, realizou-se a sétima reunião do Comitê de Investimento – Ano 2016, sendo a terceira reunião da administração 2016/2020. Dando início aos trabalhos o Presidente **Marcio Francisco de Deus** solicita que o membro **Paulo Augusto Minari** faça a leitura da ata da sexta reunião ordinária do Comitê de Investimento, sendo a segunda da administração 2016/2020, realizada no dia 26 de julho de 2016, e também da primeira reunião extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2016. As atas são colocadas em votação. Não havendo impugnações as atas são aprovadas pelos presentes. Dando sequencia, o Presidente **Marcio Francisco de Deus** informa que o OLÍMPIA PREV recebeu a título de bônus oriundo do Fundo de Investimento Caixa Brasil 2020 IV – Renda Fixa, o valor de R\$ 231.412,93 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos) que foi direcionado para o Fundo Caixa Fundo de Investimento Brasil IMA Geral, informando ainda, que a Diretoria Executiva foi a que decidiu sobre a referida aplicação baseada na rentabilidade positiva dos últimos meses e previsão de ganho real e acima da meta atuarial no futuro, portanto foi solicitado aos membros do Comitê o referendo sobre tal aplicação. Não havendo contestação, restou aprovado. Dando continuidade, quanto a solicitação de análise do resgate na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), discutida na reunião extraordinária do dia 09 de agosto de 2016, o Presidente do Comitê esclarece que no momento não se faz necessária a operação devido ao enquadramento no que estabelece a Resoluções 3.922/2010 e 4.392/2014, mas como o índice ficou muito próximo do limite de 20%, deverá ser monitorado para o mês de setembro. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.....

Marcio Francisco de Deus

Paulo Augusto Minari

Silas Rosa
